

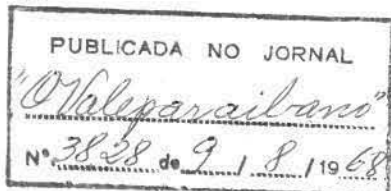


Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19



DECRETO Nº 1122
de 05 de junho de 1.968

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica parcialmente revogado o Decreto nº 1.108 de 07 de maio de 1.968 que declarou de utilidade pública para aquisição mediante desapropriação judicial ou por via amigável imóveis necessários à construção e instalação do Centro Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura criado pela Lei Municipal nº 1436 de 15 de março de 1.968, no que se refere a "Área -A-" consignada no referido Decreto e que assim se descreve:

"ÁREA "A" - Um terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, constituído pelos lotes nºs. 1 (hum) e 2 (dois) da Quadra 7 (sete) do loteamento denominado "Jardim São Dimas", desta cidade e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, medindo dito terreno, 38,00 m (trinta e oito metros) de frente para a rua Helena David Neme de sua situação; 36,00 m (trinta e seis metros) pelo lado direito, em divisas com a rua Engº Prudente Meirelles de Moraes, com a qual faz esquina; 34,00 m (trinta e quatro metros) pelo lado esquerdo, divisando com o lote nº 3 (três) de Miguel José Neme, da mesma quadra e loteamento, e, finalmente, 22,00 m (vinte e dois metros) pelo lado dos fundos, divisando com o lote nº 58 (cinquenta e oito) do loteamento denominado "Vila Ady-Anna", ainda desta mesma cidade e circunscrição imobiliária de São José dos Campos; o terreno assim descrito e compreendido nessas e confrontações circunscreve a área total de 1.027,50 m² (um mil, vinte e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) e consta pertencer a RUBENS CALAZANS DE CAMARGO."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 05 de junho de 1.968.-

Elmano Ferreira Veloso

Prefeito Municipal

Fov 17/38
1122



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo


Em de

de 19

Decreto nº 1122/05/06/1.968

fls.-2-

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de junho, do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.


Darcy de Oliveira
Diretor